



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR-CECANE
e-mail: cecaneufpiselecao24@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025 (CECANE-UFPI)

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar, da Universidade Federal do Piauí, torna público a chamada para seleção de alunos de graduação em Nutrição da UFPI, para compor equipe de trabalho.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será conduzido pelo CECANE-UFPI;

1.2 A divulgação oficial das informações referentes a esta seleção dar-se-á no endereço eletrônico: www.ufpi.br e www.cecaneufpi.com.br

1.3 O processo seletivo destina-se aos **alunos de graduação em Nutrição da UFPI**, com vistas ao desenvolvimento de atividades voltadas para aprimorar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo endereço eletrônico cecaneufpiselecao24@gmail.com, no período compreendido entre os dias **28 de julho e 10 de agosto de 2025**;

2.2 Procedimento para inscrição: enviar para cecaneufpiselecao24@gmail.com a ficha de inscrição, acompanhada da declaração de matrícula e histórico escolar (IRA), (**Anexo I**), em **ARQUIVO ÚNICO EM PDF**.

3 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

3.1.1 Estar matriculado em curso de graduação em Nutrição da UFPI;

3.1.2 Ter disponibilidade de, no mínimo, 08 horas semanais para atividades presenciais e 08 horas remota.

3.2 **Entrevista:** A entrevista será realizada pela equipe do CECANE-UFPI, na modalidade presencial. O candidato deverá obter nota **mínima igual ou superior à 7,0 (sete vírgula zero)**. **Data, hora e local serão divulgados 24 horas antes da realização.**

4. DOS RESULTADOS

4.1 Para efeito de classificação do final do resultado serão somadas as notas das **etapas 3.1 e 3.2**, e apresentada a média.

4.2 Os critérios estabelecidos para o desempate do final do resultado serão: a) experiência na área do objeto desta chamada-PNAE; b) Maior nota obtida na Entrevista; c) Candidato com maior idade.

5. CONTRATAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS

5.1 A contratação será efetivada por intermédio do Convênio UFPI/FADEX, decorrentes dos recursos do FNDE, previstos na Planilha Orçamentária do Plano de Trabalho, aprovado pela PROPLAN e CEPEX/UFPI. O Contrato será efetivado diretamente com a FADEX.

6. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

6.1 As atividades previstas destinam-se ao preenchimento de 03 vagas, e cadastro de reserva. Bolsa: 700,00 (setecentos reais), no período de agosto a dezembro.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 O serviço contratado deverá ter início a partir da data de assinatura de contrato com a FADEX, as atividades serão regidas por plano de trabalho e cronograma a ser aprovado pela coordenação do projeto;

7.2 Os serviços, objeto desta Chamada Pública, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de vigência do contrato;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

Anexo I

Chamada Pública nº 04, de 28 de agosto de 2025

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar, da Universidade Federal do Piauí, torna público a chamada para seleção e alunos de graduação em Nutrição da UFPI, para compor equipe de trabalho.

FICHA DE INSCRIÇÃO

I. DADOS PESSOAIS

Nome: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da emissão: ____/____/____
CPF.: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
Endereço residencial: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____
Fone: Res: _____ Cel: _____
E-mail: _____

II. CURSO:

Período letivo atual do curso: _____

Local / data

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO

